



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 196/2024

Fundamento legal: Lei A75XV(Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade e Valor Total
1	018.004. 425 3692	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DA FEIRA DO LIVRO SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA CNPJ: 03.575.238/0001-33 R FECOMERCIO, 101 ***** - ANCHIETA, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90200-500 Telefone: (51) 3375-7969	UND 41.800,00	1 41.800,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2943	2024	010804	13.391.0039.2112.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1.1.0500	41.800,00

Objeto: Contratação de serviço para organização e execução da "21ª Feira do Livro" de Antônio Prado.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme Lei nº A75XV(Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 15 de outubro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO